

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Floresta Azul***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....

### EDITAL

EDITAL.....

### CONVITE

CONVITE.....



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL FLORESTA AZUL**

C.N.P.J.: 14.147.904/0001-59

Município: Floresta Azul

**DECRETO Nº 025/20 de Dezembro de 2020**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação  
no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000522/19 de 10 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(131) 3.1.90.11.00.00.00.2.025-00.1.0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 17.001,17

---

**Total da Unidade:** 17.001,17

---

**Total Suplementação:** 17.001,17



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL FLORESTA AZUL**

C.N.P.J.: 14.147.904/0001-59

Município: Floresta Azul

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

11 - SECRETARIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

11.10 - SECRETARIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

(547) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.060-00.1.0024 - Obras e Instalações

17.001,17

**Total da Unidade:**

**17.001,17**

**Total Anulação:**

**17.001,17**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 4 de Dezembro de 2020.**

**GICÉLIA DE SANTANA OLIVEIRA SANTOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.01	17.001,17	0,00
Fonte: 0.1.24	0,00	17.001,17
Total:	17.001,17	17.001,17



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL  
GABINETE DA PREFEITA

## EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

***“Trata sobre a Publicidade da Audiência Pública do 3º QUADRIMESTRE de 2020, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é dá outras providencias.”***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e da Lei Complementar nº 141/2012;

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

CONSIDERANDO, as medidas relacionadas a prevenção e combate a disseminação do COVID-19, e a impossibilidade de aglomeração.

### **FAZ SABER:**

A toda a comunidade de FLORESTA AZUL e interessados, para acompanharem através da rede mundial de computadores (INTERNET) a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a ser realizada por meio de **VIDEOCONFERÊNCIA**, no **dia 26 de fevereiro de 2021, às 10h00**, de forma online no endereço eletrônico: <https://meet.google.com/rz-dido-kge>

Para participar da Audiência Pública é necessário digitar o link acima disponibilizado no navegador de sua preferência, de acesso à rede mundial de computadores, internet, no dia e hora marcada), posteriormente efetivar a solicitação de participação do ambiente virtual, no botão “Participar Agora” (que aparecerá na tela);

Para que possamos organizar e garantir a participação de todos interessados, as solicitações de participação da Audiência Pública no ambiente virtual deverão ser feitas entre 9:30 e 10:00hs;

As perguntas e sugestões serão feitas exclusivamente por meio do “**Chat**” (espaço para digitar as perguntas ou sugestões) obedecendo o período de 15 minutos após apresentação da Audiência Pública e posteriormente através do e-mail, [ouvidoriapmfa@gmail.com](mailto:ouvidoriapmfa@gmail.com).



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL  
GABINETE DA PREFEITA

---

O endereço eletrônico para acompanhamento da Audiência Pública, será republicado no Diário Oficial do município do dia 25, um dia antes da data da audiência, 26 de fevereiro de 2021, e também poderá ser obtido através do site do município: <http://www.florestaazul.ba.gov.br>

Gabinete da Prefeita Municipal de Floresta azul, 23 de fevereiro de 2021.

**Gicélia de Santana Oliveira santos**

Prefeita



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL  
GABINETE DA PREFEITA

Floresta Azul, Bahia, 23 de Fevereiro de 2021.

Aos  
Cidadãos de Floresta Azul

**REF.: CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA POR VIDEOCONFERÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Floresta Azul, Estado da Bahia, através de seu representante legal, vem por meio deste, **CONVIDAR** toda a comunidade de Floresta Azul e interessados para acompanharem através da rede mundial de computadores (INTERNET) a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a ser realizada por meio de **VIDEOCONFERÊNCIA**, no dia 26 de fevereiro de 2021, às 10h00 hs, em atendimento ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/00, onde serão apresentados os relatórios e resultados fiscais referentes ao **3º (segundo) quadrimestre de 2020**.

O endereço eletrônico para acompanhamento da Audiência Pública, será obtido através do edital de Audiência Pública, publicado no diário oficial do município nesta data, bem como também diretamente no site oficial do município (<https://florestaazul.ba.gov.br/>) 01 (um) dia antes da data da Audiência Pública.

Atenciosamente,

***Gicélia de Santana oliveira Santos***

Prefeita